

**PORTARIA Nº 031/2018, DE 19 DE JULHO DE 2018.**

**Outorga de autorização de uso de bem público e dá outras providências.**

**O PRO-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU**, no uso das competências que lhe confere a portaria nº 183, de 15 de março de 2012

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Outorgar autorização de uso de bem público SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL- SEMUDES nos dias 19 e 20 de julho 2018 ficando autorizado o uso de espaço integrante do Campus I: Auditório do bloco J, de propriedade da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, ora destinado à realização 1º Seminário de Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos. **Art. 2º.** Estabelecer que para a presente autorização foi concedida gratuidade.

**Art. 4º.** Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Blumenau, 19 de julho de 2018.

Prof. Udo Schroeder  
Pro- Reitor de Administração